

refere o Decreto Estadual nº 5.702, de 03 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos descritos no protocolado nº 22.743.084-2, que ocorreram no âmbito da ADAPAR – Escritório Regional de Cascavel.

Art. 2º Designar os servidores **LOSANI PEROTTI** – RG 4.506.xxx-2 SSP/PR e **CLAUDIA MARIA GEBARA DE SANT'ANNA** – RG 4.470.xxx-7 SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 060, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 99, da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, art. 3, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 e art. 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 5.702, de 03 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos descritos no protocolado nº 22.807.007-6, que ocorreram no âmbito da ADAPAR – Escritório Regional de Cornélio Procopio.

Art. 2º Designar os servidores **WALTER PIOLA JUNIOR** – RG 6.485.xxx-4 SSP/PR e **JULIANO COELHO** – RG 5.746.xxx-9 SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

18295/2025

PORTARIA Nº 055, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para responder pelas atividades do Escritório Regional de Dois Vizinhos, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor **RICARDO BAROSSO LUDWING**, RG nº 9.424.XXX-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Dois Vizinhos, no período de 10/03/2025 a 28/03/2025, em substituição a servidora **LEILA MARIA SPENGLER MATZENBACHER**, RG nº 5.430.XXX-9 SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

18227/2025

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 013/2025-SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 21.030.305-7,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 8256/2024 – GMS, celebrado com a WHX CONSTRUÇÕES LTDA. no valor de R\$ 3.256.598,16 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), cujo objeto é a conclusão do remanescente da Delegacia Cidadã Padrão II, com área de 1.362,69 m², situada a Avenida Colombo s/n, esquina com Rua João Maria dos Santos, Bairro Santa Teresinha, no município de Colombo, Paraná

Art. 2º Fiscal Titular: Eng. Amauri Romão da Silva, CREA PR Nº 92037/D;
Art. 3º Fiscal Suplente: Eng. Giuseppe Romano Canalli, CREA PR Nº 123251/D;
Art. 4º Gestor: Eng. Cinthia A. de Lima, CREA PR Nº 109340/D;
Art. 5º Gestor Administrativo: Elisângela Machado Vargas, RG nº 5.XXX.585-XX;
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Valdomiro Hrysay
Diretor Geral
Secretaria de Estado das Cidades

18196/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 20/02/2025, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 146/2025-GRE

Considerando o protocolo digital nº 21.847.201-0 de 11/03/2024; Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, nº 19022020100395249, datada de 12/12/2024, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social / INSS; Considerando a Declaração de Tempo de Contribuição, datada de 24/07/2024, expedida pela Universidade Estadual do Centro-Oeste;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **LUCIANA CRISTINA FERREIRA DIAS DI RAIMO**, portador(a) do CPF nº. 276XXX878 - XX, no cargo de Professor de Ensino Superior na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/08/2001 a 25/04/2002	-	08	25
INSS	10/06/2002 a 11/10/2002	-	04	02
INSS	14/03/2005 a 01/08/2005	-	04	18
TOTAL		01	05	15

Art. 2º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
UEL (CLT)	17/05/2004 a 01/03/2005	-	09	15
UNICENTRO	03/08/2006 a 19/08/2010	04	-	17
TOTAL		04	10	02

18083/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 19/02/2025, conforme abaixo:

R E P U B L I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº. 346/2024-GRE